



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 135/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

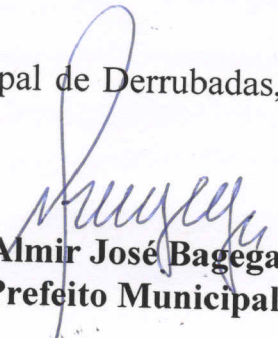
*Concede licença ao servidor municipal,  
por motivo de falecimento de familiar.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

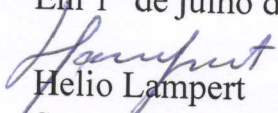
## CONCEDE

Ao servidor municipal, **HUMBERTO CHIELE**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 26 a 30 de junho de 2013, por motivo do falecimento de sua mãe, **ZILDA ALDA CHIELE**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 1º de julho de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 1º de julho de 2013.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. de Administração.